

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	<b>CARTA DE FUNÇÃO</b>	Atividade Autorial
<b>1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO</b>		
<p><b>Desenhador Pirotécnico</b> Designações equivalentes em Inglês também utilizadas: <b>Pyro Designer, Pyro Creator</b></p>		
<b>2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO</b>		
<p>Conceção, criação e desenvolvimento do projeto/desenho pirotécnico para um espetáculo de artes performativas (música, teatro, dança, etc.), evento corporativo ou produção audiovisual, tendo como objetivo, o destaque ou a ilustração de momentos, movimentos, contribuindo criativamente para a obra artística através da utilização expressiva e criativa da componente pirotécnica, juntamente com os restantes elementos.</p>		
<b>3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolher e dimensionar os artigos (efeitos e cores) a utilizar;</li> <li>• Conceber, criar e executar o projeto/desenho pirotécnico;</li> <li>• Zelar pela boa execução dos seus projetos/desenhos, denunciando, às entidades competentes, os incumprimentos de leis ou normas de segurança que possam colocar em risco pessoas e bens;</li> <li>• Procurar o conhecimento criativo, profissional e técnico, apostando na formação e atualização continua dos seus conhecimentos;</li> <li>• Participar no processo criativo juntamente com os restantes autores.</li> </ul>		
<b>4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO</b>		
<p>Formação académica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo 12º ano ou equivalência nacional reconhecida;</li> <li>• Conhecimento de Inglês técnico fluente – Leitura, escrita e fala;</li> <li>• Formação e habilitação técnica específica conforme escalões profissionais e vertentes da atividade;</li> <li>• Formação e habilitação técnica no âmbito das aptidões principais necessárias.</li> </ul> <p>Aptidões Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e conceitos da área de pirotecnia e de desenho;</li> <li>• Conhecimento dos equipamentos, sistemas e tecnologias a utilizar;</li> <li>• Conhecimento e domínio na utilização dos meios técnicos e tecnologias digitais de desenho;</li> <li>• Conhecimento de noções básicas de sistemas de disparo, de laser, de iluminação, de som, de vídeo e de outros que possam ter que coexistir em projetos/desenhos;</li> <li>• Conhecimento da legislação e normativos de segurança, em vigor, aplicáveis ao projeto/desenho e aos vários locais e situações em que poderá exercer a sua atividade;</li> </ul>		



**APPEE**

Associação Portuguesa  
de Profissionais dos  
Espetáculos e Eventos

- Capacidade comprovada na organização, gestão e otimização dos meios afetos à concretização do projeto/desenho;
- Capacidade comprovada de aprendizagem avançada e formação;
- Capacidade para cumprir prazos.

Experiência Profissional Requerida:

- Mínimo de 5 anos de trabalho efetivo como:
  - Operador e/ou programador de Iluminação;
  - Chefe de equipa de iluminação;
  - Técnico de Iluminação.

#### 5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Desgaste e possível lesão na vista pela exposição a longos períodos de trabalho em frente a ecrãs de computador;
- Fadiga, desgaste e possíveis lesões músculo-esqueléticas devido à má postura prolongada durante os períodos de trabalho e esforço repetitivo (L.E.R.);
- Cansaço mental e/ou físico devido a longos períodos de trabalho sem adequado repouso;
- Perturbações orgânicas e psíquicas devido à sobrecarga de trabalho e outros agentes.

#### 6 – LOCAL DE TRABALHO

Escritório, gabinete criativo ou de projectos; estúdio de televisão e de produção audiovisual; sala e recinto, fixo ou temporário, de espetáculos, de eventos e de produções audiovisuais.

#### 7 – OBSERVAÇÕES

O desenhador pirotécnico pode especializar-se em diferentes tipos de espetáculos, eventos corporativos, produções audiovisuais e outros, devendo para isso, ter formação específica. São úteis todos os conhecimentos de desenho e dos diversos sistemas de disparo pirotécnico.